

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR N° 002/2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Complementar nº 002/2025, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

Art 1º Fica **ALTERADA** a tabela do subitem 4.6, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

FUNÇÕES - CÓDIGOS: 428 A 433
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE ESPANHOL - 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE ARTE

Leia-se:

FUNÇÕES - CÓDIGOS: 427 A 432
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE ESPANHOL - 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO
PROFESSOR DE ARTE

Art 2º Fica **ALTERADA** as tabelas 9.1 e 9.2, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 9.1

NÍVEL SUPERIOR			
FUNÇÕES 401 AO 427			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, com carga horária mínima de 40 horas na área da educação . Não serão aceitos certificados emitidos em data posterior à publicação do presente edital . Somente serão aceitos certificados emitidos a partir de 01 de janeiro de 2020.	2.50	10.00
2	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da educação . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica da função, desde que acompanhada de histórico escolar.	1.0 (por título)-	2.0
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	3.0 (por título)	3.0
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	5.0 (por título)	5.0
5	Experiência profissional comprovada na área da educação .	1.0 (a cada ano completo)	10.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			30.00

TABELA 9.2

NÍVEL SUPERIOR			
FUNÇÕES 428 AO 433			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, com carga horária mínima de 40 horas na área da educação . Não serão aceitos certificados emitidos em data posterior à publicação do presente edital . Somente serão aceitos certificados emitidos a partir de 01 de janeiro de 2020.	2.5	10.00
2	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da educação . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica da função, desde que acompanhada de histórico escolar.	1.0 (por título)-	2.0
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	3.0 (por título)	3.0
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	5.0 (por título)	5.0
5	Experiência profissional comprovada na área da educação .	1.0 (a cada ano completo)	10.00
6	Prova Nacional Docente – Proporcional a nota do PND		10.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40.00

Leia-se:

TABELA 9.1

NÍVEL SUPERIOR			
FUNÇÕES 401 AO 426			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, com carga horária mínima de 40 horas na área da educação . Não serão aceitos certificados emitidos em data posterior à publicação do presente edital . Somente serão aceitos certificados emitidos a partir de 01 de janeiro de 2020.	2.50	10.00
2	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da educação . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica da função, desde que acompanhada de histórico escolar.	1.0 (por título)-	2.0
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	3.0 (por título)	3.0
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	5.0 (por título)	5.0
5	Experiência profissional comprovada na área da educação .	1.0 (a cada ano completo)	10.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			30.00

TABELA 9.2

NÍVEL SUPERIOR			
FUNÇÕES 427 AO 432			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, com carga horária mínima de 40 horas na área da educação . Não serão aceitos certificados emitidos em data posterior à publicação do presente edital . Somente serão aceitos certificados emitidos a partir de 01 de janeiro de 2020.	2.5	10.00

2	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da educação . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica da função, desde que acompanhada de histórico escolar.	1.0 (por título)-	2.0
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	3.0 (por título)	3.0
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	5.0 (por título)	5.0
5	Experiência profissional comprovada na área da educação .	1.0 (a cada ano completo)	10.00
6	Prova Nacional Docente – Proporcional a nota do PND		10.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40.00

I – Fica mantido as demais informações previstas no Edital de Abertura.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Novembro de 2025.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**